



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.875 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE WALDIR SEBASTIÃO MACIEL, A VIA SEM DENOMINAÇÃO ENTRE O PARQUE DAS ÁGUAS E O LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL PAIAGUÁS NESTA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Waldir Sebastião Maciel, a via que inicia na rotatória da Avenida Doutor Hélio Ribeiro entre o loteamento Residencial Paiaguás e o Parque das Águas, deste ponto seguindo rumo noroeste passando pelo acesso ao Departamento de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN-MT, seguindo no mesmo rumo até a portaria do Condomínio Residencial Bosque dos Ipês, no Bairro Centro Político Administrativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Barão de Melgaco, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) - Centro, Cuiabá/MT

Autenticar documento em <http://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330006503100659081003A056400529041009 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

